



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



(74) 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 02 DE SETEMBRO 2019 - ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD), NO VALOR DE R 1.816.816,00 UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS.
- DECRETO Nº343/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 117/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA NILZANETE DE SOUZA ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 118/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA REGINA HELENA DA SILVA, OCUPANTE DE CARGO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### TOMADA DE PREÇO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO EM CBUQ) NAS RUAS NOEL NUTELES, RÉGIO EMÍLIA E PRAÇA TEODORO SAMPAIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
- VISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2019 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM RUAS DO BAIRRO BOA VISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2019 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2019 - AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS E SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 013/2019.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- ATO ADMINISTRATIVO DECLARAÇÃO MINUTADO CONTRATO DE PROGRAMA EMBASA.

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 1.816.816,00***Um Milhão, Oitocentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais*

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 1.816.816,00***Um Milhão, Oitocentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	3.415,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	150,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	340,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	35.945,00
02.05.01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
2200	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	1.870,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	435,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	65.285,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	7.300,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	0 Recursos Ordinários	3.250,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	125,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	527,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	13.235,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	0 Recursos Ordinários	27,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	24 Transferências de Convênios - Outros	47.930,00
2195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PREFEITURA ATENDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	3.665,00
02.08.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
2111	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO GOVERNO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	200,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	6.280,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
1005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	390,00
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	73.865,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	15.675,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	41.320,00
2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	100,00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
1052	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	3.580,00
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. E POLÍTICA RURAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	1.900,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	11.400,00
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo 15 Transferências do FNDE	60.000,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo 1 Educação - 25%	53.160,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 Educação - 25%	4.639,00
2136	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3390.93.00 Indenizações e Restituições 15 Transferências do FNDE	955,00
02.11.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 19 Transferências FUNDEB 40%	95.200,00
2053	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 19 Transferências FUNDEB 40%	100.700,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 2 Saúde - 15%	5.000,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 2 Saúde - 15%	39.905,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2 Saúde - 15%	74.985,00
	3390.30.00 Material de Consumo 2 Saúde - 15%	9.400,00

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	37.725,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	2.850,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	5.500,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	6.065,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	14 Transferências do SUS	12.510,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	1.050,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	1.905,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	47.205,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	14 Transferências do SUS	3.005,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	32.205,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	75.155,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	4.370,00
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
	14 Transferências do SUS	7.630,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
3190.04.00 14	Contratação por Tempo Determinado Transferências do SUS	56.940,00
3190.11.00 14	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências do SUS	52.995,00
3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	109.000,00
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	12.500,00
3390.46.00 14	Auxílio-Alimentação Transferências do SUS	3.850,00
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3190.04.00 2	Contratação por Tempo Determinado Saúde - 15%	7.605,00
3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	18.725,00
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	34.900,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	100,00
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	1.640,00
2145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3190.04.00 14	Contratação por Tempo Determinado Transferências do SUS	15.905,00
3190.11.00 14	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências do SUS	55.495,00
3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	33.100,00



**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transferências do SUS	8.800,00
2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 14 Transferências do SUS	12.900,00
2162	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA OS CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14 Transferências do SUS	5.900,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	1.165,00
2164	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	1.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transferências do SUS	30.000,00
2165	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CPN - CENTRO DE PARTO NORMAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 14 Transferências do SUS	9.885,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14 Transferências do SUS	19.870,00
	3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS	19.230,00
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 2 Saúde - 15%	3.605,00
	3390.30.00 Material de Consumo 14 Transferências do SUS	15.020,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	1.500,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	3390.30.00 Material de Consumo 29 Transferências de Recursos do FNAS	2.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 Transferências de Recursos do FNAS	1.300,00
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	2.200,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28 FEAS	1.000,00
2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 Transferências de Recursos do FNAS	600,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	
	3390.30.00 Material de Consumo 29 Transferências de Recursos do FNAS	13.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 Transferências de Recursos do FNAS	1.190,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 29 Transferências de Recursos do FNAS	8.750,00
	3390.30.00 Material de Consumo 29 Transferências de Recursos do FNAS	32.850,00
2168	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 28 FEAS	14.990,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 28 FEAS	2.990,00

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00 28	Material de Consumo FEAS	16.890,00
3390.30.00 29	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNAS	15.500,00
3390.36.00 28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FEAS	2.030,00
3390.36.00 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências de Recursos do FNAS	990,00
3390.39.00 28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FEAS	15.140,00
2172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	
3390.30.00 29	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNAS	6.510,00
3390.36.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários	2.475,00
3390.39.00 28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FEAS	1.300,00
2173	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	
3190.04.00 28	Contratação por Tempo Determinado FEAS	975,00
3190.11.00 28	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil FEAS	3.000,00
3390.14.00 29	Diárias – Civil Transferências de Recursos do FNAS	10,00
3390.30.00 28	Material de Consumo FEAS	17.810,00
3390.30.00 29	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNAS	10.500,00
3390.39.00 28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FEAS	2.475,00
2174	DESENV DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLA	

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	3.000,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 0 Recursos Ordinários	15.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 0 Recursos Ordinários	3.795,00
2045	INCENTIVO, APOIO E FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	22.920,00
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1070	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE PARQUES INFANTIS	
	3390.30.00 Material de Consumo 0 Recursos Ordinários	7.000,00
2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALID. DE VIDA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	5.768,00
2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	
	3390.30.00 Material de Consumo 0 Recursos Ordinários	15.600,00
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
2028	DESENV E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUST	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	300,00
2076	CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	5.600,00
02.16.01	SEC DO COMÉRCIO, INDUS, SERV E MIC E PEQ EMPRESAS	

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
2183	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	9.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>1.816.816,00</b>
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
	2003 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	3.755,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	150,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	2005 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR GERAL DO MUNICÍPIO	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	35.945,00
02.05.01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
	2200 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	1.870,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	2008 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0 Recursos Ordinários	435,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	5.210,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	66.085,00

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	0 Recursos Ordinários	1.290,00
	4490.61.00 Aquisição de Imóveis	
	0 Recursos Ordinários	1.100,00
	4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	500,00
	4490.93.00 Indenizações e Restituições	
	0 Recursos Ordinários	1.650,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
	2009 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	94 Remuneração de Depósitos Bancárias	679,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	61.165,00
	2195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PREFEITURA ATENDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	3.665,00
02.08.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
	2111 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO GOVERNO	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	6.480,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1005 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	390,00
	1009 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	16 CIDE	45.740,00

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	43.800,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	16 CIDE	40.050,00
	3390.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
	0 Recursos Ordinários	1.270,00
2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	50,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	50,00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
1052	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	4.580,00
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. E POLÍTICA RURAL	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	1.900,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências do FNDE	11.400,00
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	60.000,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	1 Educação - 25%	1.000,00

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
19	Transferências FUNDEB 40%	10.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1	Educação - 25%	1.100,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1	Educação - 25%	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1	Educação - 25%	3.390,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15	Transferências do FNDE	6.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
19	Transferências FUNDEB 40%	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15	Transferências do FNDE	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19	Transferências FUNDEB 40%	9.300,00
3390.49.00	Auxílio-Transporte	
1	Educação - 25%	991,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
1	Educação - 25%	5.018,00
2136	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
1	Educação - 25%	955,00
02.11.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
19	Transferências FUNDEB 40%	95.200,00
2053	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
19	Transferências FUNDEB 40%	100.700,00



**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
2	Saúde - 15%	5.000,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	114.890,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	55.475,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	6.065,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
2	Saúde - 15%	13.560,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	49.110,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	35.210,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	87.155,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
2	Saúde - 15%	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	70.000,00

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	2.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	27.935,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	32.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	93.350,00
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	7.605,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	3.625,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	8.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	42.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	100,00
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	1.640,00
2145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	26.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	44.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	1.400,00

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	41.900,00
2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	12.900,00
2162	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA OS CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	5.900,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	1.165,00
2164	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	30.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	1.000,00
2165	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CPN - CENTRO DE PARTO NORMAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	2.955,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	26.800,00
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	2 Saúde - 15%	3.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	3.000,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	2 Saúde - 15%	10.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	3.230,00
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	14 Transferências do SUS	3.605,00

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	15.020,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	1.500,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	700,00
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	1.845,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	28 FEAS	355,00
2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	600,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	14.190,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	5.750,00

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 Transferências de Recursos do FNAS	32.850,00
2168	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 0 Recursos Ordinários	3.990,00
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 29 Transferências de Recursos do FNAS	2.586,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 29 Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais 0 Recursos Ordinários	2.200,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais 29 Transferências de Recursos do FNAS	4.204,00
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 29 Transferências de Recursos do FNAS	990,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	2.030,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 Transferências de Recursos do FNAS	47.530,00
2172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 29 Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 Transferências de Recursos do FNAS	7.285,00
2173	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 29 Transferências de Recursos do FNAS	3.975,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 Transferências de Recursos do FNAS	30.795,00
2174	DESENV DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLA	

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	3.000,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 0 Recursos Ordinários	15.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 10 FCBA	3.795,00
2045	INCENTIVO, APOIO E FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA	
	3390.30.00 Material de Consumo 0 Recursos Ordinários	17.600,00
	3390.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 0 Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 0 Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	1.320,00
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1070	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE PARQUES INFANTIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 Recursos Ordinários	7.000,00
2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALID. DE VIDA	
	3390.30.00 Material de Consumo 0 Recursos Ordinários	2.778,00
	3390.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 0 Recursos Ordinários	1.490,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 0 Recursos Ordinários	1.500,00
2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	5.400,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0 Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	0 Recursos Ordinários	2.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	0 Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	500,00
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
	2028 DESENV E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUST	
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	0 Recursos Ordinários	300,00
	2076 CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0 Recursos Ordinários	600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	5.000,00
02.16.01	SEC DO COMÉRCIO, INDUS, SERV E MIC E PEQ EMPRESAS	
	2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	0 Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
	0 Recursos Ordinários	1.000,00

**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
3390.36.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários	3.000,00
3390.92.00 0	Despesas de Exercício Anteriores Recursos Ordinários	1.000,00
<b>Total.....</b>		<b>1.816.816,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro 2019

\_\_\_\_\_  
Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**

**CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

**DECRETO Nº 343/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:**

Considerando o disposto nas Leis 4.320/64 e 101/00 (LRF–Lei de Responsabilidade Fiscal), as quais estabelecem normas de Finanças públicas a serem observados por todos os entes públicos da Federação;

Considerando a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais a serem adotados pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

Considerando as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia (TCM-Ba), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

*d.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

**DECRETA:**

**Art. 1º** Todos os poderes e órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do Município, inclusive suas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Consórcios Públicos deverão observar as orientações contidas neste Decreto para nortear o processo de reconhecimento, processamento e evidenciação das informações contábeis sob os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

**Parágrafo único.** Para fins deste Decreto e até a entrega do Balanço e Prestação de Contas, serão consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à mensuração, reconhecimento, processamento e evidenciação dos atos e fatos contábeis sob os enfoques orçamentários, de controle e patrimonial.

**Art. 2º** Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º constituir até o dia 29 de Novembro de 2019, as comissões necessárias para promoverem os procedimentos relativos ao levantamento da posição patrimonial do município em 31.12.2019, quando necessário, em consonância com as Resoluções nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações e em conformidade com os Princípios e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para tanto, constituindo, no mínimo, as seguintes comissões:

**I - Comissão de Levantamento de saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa a qual deverá apresentar termo de conferência de caixa e equivalentes de caixa lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo das Contas Bancárias.**

**II - Comissão de apuração dos saldos dos Estoques.**

**III - Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa a fim de apurar a relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte e corrigidos.**

**IV - Comissão de Inventário com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens constantes no ativo imobilizado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

V - Comissão para apuração dos saldos do Ativo e Passivo Circulante.

VI - Comissão para apuração dos saldos do Passivo Não Circulante, inclusive da Dívida Consolidada.

VII - Comissão de apuração dos saldos dos Precatórios junto ao Tribunal de Justiça.

§1º. A comissão a que se refere o inciso I deste Decreto será constituída por servidores que não façam parte da Tesouraria ou Coordenação Financeira.

§2º As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar relatório conclusivo contendo os saldos patrimoniais com posição de 31 de dezembro de 2019 até o dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º As entidades do setor público citadas no artigo 1º, deverão solicitar dos credores com os quais mantenham obrigações parceladas, os respectivos extratos das dívidas contendo informação atualizada quanto ao saldo da dívida, demonstrando, individualmente, o valor original da dívida, bem como os valores relativos a juros, multa e atualização monetária com posição de 31 de dezembro de 2019, os quais deverão ser encaminhados até o dia 20 de Janeiro de 2020 para o setor de Contabilidade da Prefeitura.

Art. 4º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

I – Fica vedada a partir de 02 de dezembro de 2019 a abertura de processos licitatórios nas modalidades, carta convite, pregão, tomada de preços, concorrência e leilão, com recursos próprios, desde que referentes ao exercício de 2019;

II – As unidades encaminharão solicitação de empenhos até o dia 13 de dezembro de 2019, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;

III – Todos os Secretários Municipais devem encaminhar até o dia 16 de dezembro de 2019 a relação dos bens e serviços que pretendem consumir no exercício de 2020 para dar início aos procedimentos licitatórios;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

**Art. 5º** As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas à Secretaria de Planejamento e Administração para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

I – até o dia 13 de dezembro de 2019 deverá ser encaminhada a folha do mês de dezembro/2019 e a parcela final ao pagamento do décimo terceiro.

**Art. 6º** Somente poderão ser emitidos empenhos até o dia 20 de Dezembro do corrente ano, ressalvados os casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo, e os referentes a:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Encargos e Amortização da dívida pública;

III – Contas de energia, água e telefone;

IV – Contratos de execução continuada e Convênios;

V – Precatórios.

VI – Despesas Obrigatórias relacionadas ao cumprimento dos limites de gastos com Educação e Saúde.

VII – Contratos objetos de processos licitatórios em andamento na emissão deste Decreto.

**Parágrafo único** – Para a correta observância do princípio da anualidade do orçamento, somente deverão ser empenhadas no exercício financeiro as parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 7º** Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2019, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

**Art. 8º** As despesas cuja execução orçamentária já foi iniciada poderão ser liquidadas até o dia 31 de dezembro de 2019.

**Art. 9º** As despesas empenhadas e não liquidadas no corrente exercício, quando representarem despesas efetivamente incorridas em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, depois de descontado o montante inscrito em Restos a Pagar Processado.

**§1º** As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2019 que não se enquadram na situação prevista no *caput*, deverão ter os empenhos anulados.

**Art. 10** A geração das despesas classificadas como “Restos a Pagar”, no âmbito de cada Órgão e Entidade equivalente da Administração Direta e Indireta será de sua inteira responsabilidade e deverá cumprir o disposto neste Decreto, observando o princípio da competência e a disponibilidade de caixa, na respectiva Fonte de Recurso para seu atendimento.

**Art. 11** É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não Processados de despesas empenhadas para o atendimento de:

- I – adiantamento em geral;
- II – diárias;
- III – despesas de exercícios anteriores; e
- IV – despesas de pessoal em geral.

**Art. 12** A Contabilidade cancelará, no dia 20 de dezembro de 2019, os Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores, cujas despesas não foram autorizadas ou iniciadas. Este cancelamento se dará mediante processo administrativo, em observância aos requisitos relacionados na Instrução Cameral Nº. 001/2016 1ª C, Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

**§1º** As entidades descritas no artigo 1º deverão encaminhar para o Setor Contábil até o dia 20 de janeiro de 2020, a relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, devendo ser elencados por números de ordem e dos empenhos, a dotação, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício.

**§ 2º**A Secretaria de Fazenda diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizados até o dia 31 de dezembro de 2019.

**Art. 13** Os pagamentos de despesas poderão ser efetuados até 27 de Dezembro de 2019.

**§1º** Os casos excepcionais poderão ser pagos até o último dia útil do exercício de 2019, com a devida e expressa autorização emitida pelo responsável pela entidade.

**§2º** A Secretaria de Fazenda remeterá à Contabilidade até o dia 06 de janeiro de 2020, extratos bancários, devidamente autenticados pelo Banco e acompanhadas das respectivas conciliações de todas as contas bancárias que tenham movimentado recursos financeiros.

**§3º** Os responsáveis pela gestão financeira nas entidades públicas deste Município deverão lavrar Termo de Conferência de Caixa e Equivalente de Caixa no dia 31 de dezembro de 2019, devidamente assinadas pela comissão designada para tal.

**Art. 14** Os Passivos Circulantes não comprovados deverão ser cancelados mediante processo administrativo cujo procedimento e indicação deverá constar em decreto publicado com este fim.

**Art. 15** Os saldos do Ativo e Passivo circulante deverão ser levantados através de comissão indicada no art. 2º e disponibilizados para o Setor de Contabilidade até 20 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

**Art. 16** Todo recurso público repassado a título de subvenção social às entidades civis deverá ser prestado contas ao município no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

§ 1º - Caso a aplicação não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que os recursos foram liberados, deverão ser prestadas contas da aplicação parcial desses recursos até o dia 31 de Dezembro do corrente ano.

§ 2º - A entidade civil que, no prazo estabelecido, não prestar contas dos recursos que foram repassados, será descredenciada para o recebimento de novas subvenções ou auxílios, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, sem prejuízo de vir este a proceder à respectiva tomada de contas, conforme disposto no art.8º da Resolução nº 1121/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 17** Todas as prestações de contas com a respectiva devolução de saldo, se houver, deverão ser realizadas até o dia 20 de Dezembro de 2019.

**Art. 18** O inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis e o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Inventário deverá ser enviado pelas entidades municipais à Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 de janeiro de 2020.

§1º O inventário será apresentado com relação dos bens adquiridos no exercício com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, indicando-se a sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão emitida pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, contendo o total dos bens patrimoniais de forma segregada, evidenciando o total da depreciação, exaustão e amortização, conforme o caso, atestando que todos os bens do município (ativo não circulante) encontram-se registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas para fins de atendimento à Resolução 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios.

§2º A relação de bens móveis e imóveis deverá ser disponibilizada ao Setor de Contabilidade considerando os bens móveis e imóveis adquiridos ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

construídos em 2019, descrição dos bens doados ou recebidos especificando o nome do doador ou do donatário em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 19** O Setor de almoxarifado em conjunto com a Comissão de Levantamento de Estoques deverá encaminhar para a Contabilidade até o dia 20 de janeiro de 2020 o relatório de movimentação de material em estoque relacionado a material de consumo e distribuição gratuita, com os respectivos lançamentos de entrada, referente às aquisições realizadas, e saída, pelo consumo e perdas.

**Art. 20** O Livro da Dívida Ativa deverá ser elaborado pelo Setor de Tributos e encaminhado juntamente com o relatório da Comissão de Apuração da Dívida Ativa ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 20 de janeiro de 2020.

**§1º** O Livro da Dívida Ativa deverá conter relação de valores e títulos da dívida ativa, tributária e não tributária, inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigidos, devendo, entretanto, ser apresentada certidão emitida pelo Prefeito e Secretário de Finanças, com o total da dívida ativa tributária e não tributária, atestando estarem tais valores devidamente registrados.

**§2º** A Secretaria de Fazenda deverá encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2020, demonstrativo dos resultados alcançados evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições com o objetivo de cumprir o que determina o art.58 da Lei Complementar nº 101/00.

**§3º** O exposto nos parágrafos anteriores deverá estar em consonância com as disposições contidas nas Resoluções do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual das entidades alcançadas por este decreto.

**Art. 21** A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhada à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

**Art. 22** Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 31 de dezembro de 2019.

**Art. 23** Os valores liquidados à título de INSS Patronal e PASEP deverão ter os respectivos pagamentos realizados.

**Parágrafo único** – Os demais valores retidos de terceiros, dos quais o município seja apenas o fiel depositário, deverão ter os respectivos recolhimentos realizados;

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24** A Secretaria de Fazenda deverá encaminhar à Contabilidade cópia do Relatório de Atividades do Poder Executivo, elaborado por cada gestor de cada unidade orçamentária, encaminhado à Câmara Municipal referente ao ano de 2019 até o dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 25** A Secretaria de Fazenda deverá encaminhar à Contabilidade Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão, com identificação da data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual da realização física e financeira até o dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 26** As disposições contidas neste Decreto aplicam-se, no que couber, a todas entidades integrantes do município, em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 27** Para fins de cumprimento do Inciso III Artigo 50 da Lei 101/2000 os órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios Públicos, deverão encaminhar à Contabilidade prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 28** O horário de funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Irecê obedecerá o disposto no decreto Municipal nº 445/2018, respeitando as individualidades de cada órgão e unidade e garantindo o atendimento público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

§ 1º Será concedido um recesso aos servidores públicos no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020, respeitando regulamentações próprias dos gestores das pastas que poderão trazer exceção para os servidores lotados nos órgãos de atendimento essencial a população, setor administrativo, de pessoal, finanças, contabilidade, serviços urbanos, educação e saúde, poderão trabalhar em turnos com substituição entre os servidores, desde que não acarrete prejuízo ao atendimento.

§2º Durante o período desde Decreto será mantido o atendimento ao público no setor de tributação para atendimento em casos restritos.

**Art. 29** Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 4º deste Decreto.

**Art. 30** O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoal do servidor.

**Art. 31** Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto deste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

**Art. 32** Este Decreto entrará em vigor na datada sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Irecê, 13 de Novembro de 2019.



ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 117/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **NILZANETE DE SOUZA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 E Processo Administrativo nº. 78/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **NILZANETE DE SOUZA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Merendeira, CPF nº. 344.654.485-20, pelo período compreendido entre 14 de novembro de 2019 até 14 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

**PORTARIA Nº. 118/2019**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **REGINA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Processo Administrativo nº. 155/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **REGINA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 522.482.915-15, pelo período compreendido entre 14 de novembro de 2019 até 14 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019.

  
**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 014/2019. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Prestação de serviços de pavimentação asfáltica (recapeamento em CBUQ) nas ruas Noel Nuteles, Régio Emília e Praça Teodoro Sampaio na sede do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 03 de Dezembro de 2019 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2019**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 015/2019. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em TSD em Ruas do Bairro Boa Vista na sede do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 04 de Dezembro de 2019 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.º. 047/2019**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º. 047/2019. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 27 de Novembro de 2019 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 048/2019**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 048/2019. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, baterias e serviços de balanceamento e alinhamento para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 29 de Novembro de 2019 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 013/2019**

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado de julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019, referente a prestação de serviços de manutenção, recuperação e requalificação do sistema viário em diversas ruas do Município de Irecê/BA, conforme a seguir: **1º Lugar:** WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 1.719.485,55 (um milhão, setecentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **2º Lugar:** AND ENGENHARIA LTDA - EPP, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 1.737.583,24 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). Julgamos ainda a desclassificação da proposta de preços da empresa MP3 BRASIL CONSTRUCOES & INFRAESTRUTURA EIRELI, pelo descumprimento de norma editalícia. Data de assinatura: 14/11/2019. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não obstante a ampla divulgação acerca da Consulta Pública realizada entre os dias 24 de outubro a 04 de novembro de 2019, até às 14 horas, e da Audiência Pública realizada no dia 13 de novembro de 2019, das 13 horas às 17 horas, que tinham como objeto a discussão da minuta do Contrato de Programa a ser firmado entre o Município de Irecê – Bahia e a Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A – EMBASA, as manifestações/sugestões que surgiram durante o período previsto em decreto já estão previstas na minuta do Contrato de Programa.

Irecê – Bahia, em 14 de novembro de 2019.

**Leandro Vieira Magalhães**

Secretário de Planejamento e Administração



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3BA8-F7CB-E962-5A14> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3BA8-F7CB-E962-5A14**



### Hash do Documento

1FB649F1817CABDD5BCD63D7D5FF4ED8BE19C0559A1DABD0E2141652DA0590DF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 14/11/2019 17:02 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25